

CORRENTE DO BEM

Gustavo Marques
gustavomarques@tribunadoparana.com.br

O empresário Eduardo Negri, 35 anos, viu no próprio trabalho a oportunidade de ajudar na prevenção do coronavírus. Dono da lavanderia industrial Lav Clean em Araucária, região Metropolitana de Curitiba, Eduardo está produzindo mil máscaras de proteção que serão doadas à Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS) para o trabalho de resgate de moradores de rua durante a pandemia.

Percebendo a gravidade do novo coronavírus, o empresário ficou sensibilizado ao assistir o noticiário. “Vi uma entrevista do ministro da saúde dando orientação para que as pessoas confeccionassem suas próprias máscaras e como eu tenho acesso aos materiais e a terceirizados que podem ajudar, entrei nesta”, relata Eduardo.

O empresário recorreu à internet para aprender e fazer de maneira correta as máscaras de proteção. Seguiu as normas do Ministério da Saúde com o objetivo de atingir grupos de risco, como idosos e também pessoas em situação de rua. Sendo assim, a máscara produzida pela equipe de Eduardo não pode ser usada por profissionais de saúde.

“Essa máscara é de tricoline 100% algodão, já esterilizada. Não é usada para médico. Pode inclusive ser lavada e quando passada a quente mata o vírus”, ressalta o empresário. O custo unitário de cada peça fica em R\$ 4,53. Ou seja, para fazer a doação, o empresário gasta R\$ 4.530. “Este valor não é nada, perto daquilo que a gente vai colaborar com o próximo. Tenho a disponibilidade dos recursos e eles não farão falta”, desabafou o empresário.

Abrigos em Curitiba

A prefeitura de Curitiba está utilizando três abrigos emergenciais para acolher pessoas em situação de rua com suspeita do novo coronavírus. Ao todo, são 120 vagas exclusivas para atendê-las em três espaços. O primeiro espaço instalado foi no Guaibrotuba, na última segunda-feira (23) que atende idosos e pessoas com doenças crônicas. Dois outros abrigos já foram selecionados para ajudar: um no Campina do Siqueira e outro no Capão da Imbuia.

“Estamos trabalhando diariamente em projetos que ajudem a proteger essas pessoas que estão mais vulneráveis em função da condição de rua”, afirma Thiago Ferro, presidente da FAS.

**Empresário
doa máscaras
pra prevenir
coronavírus entre
moradores de rua
de Curitiba.**



Colaboração

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

OBJETO: “Registro de Preços”, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável, com e sem gás, acondicionados em garrações, garrafas ou copos para atender as necessidades das unidades que compõem o COMESP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16h00 do dia 27/03/2020 às 08h15 do dia 09/04/2020, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/04/2020 às 09h.** **LOCAL:** www.licitacoese.com.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 12.277,15 (Doze mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos). O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoese.com.br **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO
DE PESSOAL**

**CHAMAMENTO Nº 003/2019 - SMS
DESPACHO**

Considerando que o objeto deste Chamamento Público é a seleção de entidade qualificada como Organização Social, no município de Curitiba, na área da saúde, para o gerenciamento de serviços de pronto atendimento 24 h, em atenção às urgências e emergências, para celebrar contrato de gestão com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA Boa Vista, UPA Cajuru e UPA Sítio Cercado;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 454, de 24 de março de 2020, que prevê que os titulares dos órgãos do Município de Curitiba ficam obrigados a avaliar e decidir sobre a pertinência, conveniência e oportunidade do prosseguimento dos procedimentos de aquisição, neles compreendidos, licitações e contratações diretas, e a possibilidade de suspensão temporária ou cancelamento, desde que demonstradas expressamente as razões para a medida, fundamentadas nas necessidades emergenciais derivadas de situações decorrentes da pandemia do COVID-19, e sem prejuízo ao serviço público de qualidade;

Considerando a Lei Municipal n. 15461/2019, que cria a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, especialmente o art. 10, inciso IV, compete a esta secretaria elaborar e executar a política de aquisições, definindo as diretrizes para realização de compras e contratações centralizadas e descentralizadas do Município de Curitiba, razão pela qual compete a esta pasta o tramite deste Chamamento Público;

DETERMINO a continuidade do Chamamento Público n. 03/2019 - SMS, tendo em vista a urgência na celebração de contrato de gestão com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA Boa Vista, UPA Cajuru e UPA Sítio Cercado, especialmente considerando a pandemia decorrente do Coronavírus e que o Município de Curitiba está combatendo com todos os recursos existentes e possíveis.

Dessa forma, o processo terá sua continuidade, tornando sem efeito o comunicado de suspensão do Chamamento Público n. 003/2019, fl. 15208.

As providências cabíveis para a continuidade imediata dos tramites do Chamamento Público n. 03/2019 – SMS

Curitiba, 26 de março de 2020

ALEXANDRE JARCHEL DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o artigo 67, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, **COMUNICA** a **SRA. TANYA MARA JUCK CORTES** que lhe foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, para ciência do resultado do julgamento da Sindicância nº 473/19 e para eventual interposição de recurso.

Curitiba, 27 de março de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

CIRCULAR 01/2020

Sr (a) Cooperado (a),

Através desta, solicitamos a **todos os cooperados** - do empreendimento **ALTO BOQUEIRÃO / XAXIM e SANTA CÂNDIDA**, a participar do processo eleitoral que deverá eleger a nova diretoria para a Administração da COOHABIF.

A Comissão de Eleição - informa que os possíveis candidatos (cooperados) poderão concorrer aos cargos de **PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE, CONSELHO FISCAL** (3 candidatos) e **CONSELHO ADMINISTRATIVO** (3 candidatos), sendo que para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, estes devem dedicar tempo integral para a Cooperativa. Requisitos obrigatórios para todos os cargos:

- **Ser cooperado;**

- **Estar em dia com suas parcelas;**

Documentos obrigatórios para os cargos de Presidente e Vice-Presidente que devem ser entregues em envelope lacrado via correio (AR) ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Bom Pastor, 381 - Bloco 12 - Apartamento 24 / CEP 81.720-310 – Alto Boqueirão – Curitiba – PR, até **30 de abril de 2020:**

-**RG e CPF (cópia);**

-**Certidões negativas criminal e cível e de protestos das Comarcas onde morou nos últimos 5 anos (prova de residência dos últimos 5 anos) e Certidões do SPC e SERASA. As certidões devem ser originais ou cópias autenticadas;**

-**Currículo do Candidato com seus dados pessoais, endereço atual, local de trabalho atual, experiência profissional, expectativas com relação ao cargo pretendido e quanto à função a ser exercida.**

-**Esclarecimentos** entrar em contato pelo e-mail comiteeleicoescoohabif2020@gmail.com.

Carlos Adilson Lopes
Joseane Sevegnani de Lima Póss
Flavio Passos
Odair Klug
Odete Teresinha Berwanger
Comissão de Eleição

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 43/2020

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura nas Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde do Bairro Pinheirinho, Centro de Especializações Odontológicas – CEO, antigo Pronto Atendimento Municipal – PAM, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em atendimento a Secretaria de Saúde, na Casa Abrigo Esperança, Centro de Municipalização, CRAS Sudoeste, CRAS São João, espaço de convivência e fortalecimento de vínculos e Sede da Secretaria de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de material, tinta látex acrílica semi-brilho (utilizar linha standard ou superior) nas paredes e aplicação de pintura com tinta esmalte sintético nas portas, janelas e grades, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de março de 2020. **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**